



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0007146-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 087505156

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0003314-6**

230ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bernardo Jorge Teixeira Beltrão

Contribuinte: 091.097.0140-0

Local: Rua Hildebrando Siqueira, 455

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), subcategorias de uso HIS, em Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS 3), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

INFORMAÇÃO/087/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicados único contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 087171084) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 064899379), com exceção do item 21 de SMUL.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 03/08/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087505156** e o código CRC **FE664E5E**.
